

POLÍTICA GERAL DE PRIVACIDADE E DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A presente Política Geral de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais (“Política”) visa garantir que os titulares (pessoas singulares) dos direitos dos dados pessoais, cujos dados sejam objeto de tratamento pela **JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE** com sede Rua da Igreja de Ramalde 76 92, 4100-280 Porto, pessoa coletiva n.º 506782832, tenham conhecimento das regras específicas para o exercício dos seus direitos, bem como, garantir a transparência do tratamento dos dados pessoais no âmbito do acesso e utilização dos serviços através de diferentes canais, tanto digitais como presenciais, e cumprimento rigoroso do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Ao utilizar os serviços da Junta de Freguesia, o utilizador declara aceitar integralmente o disposto nesta Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais.

1 – OBJETO

A proteção da privacidade e dos dados pessoais é uma prioridade da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia pretende assegurar um nível de proteção elevado e coerente do tratamento de dados pessoais, relativamente às pessoas singulares, independentemente da sua nacionalidade ou do seu local de residência.

O presente documento estabelece a política de privacidade da Junta de Freguesia em matéria de proteção de dados, nos termos do Regulamento Geral



de Proteção de Dados Pessoais (RGPD) - Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, cuja execução, na ordem jurídica nacional, é assegurada pela Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, adotando as medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar o tratamento de dados em conformidade com a legislação aplicável, bem como para lidar com casos de violações de dados pessoais.

Estabelece, assim, as normas e procedimentos internos ao nível da proteção de dados pessoais para garantir que o seu tratamento é feito em conformidade com os requisitos legais, enunciando igualmente as medidas técnicas e organizacionais implementadas para proteger tais dados contra a destruição accidental ou ilícita, a perda accidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e qualquer outra forma de tratamento ilícito.

Esta política de privacidade poderá ser alterada sempre que se justifique. As alterações serão divulgadas no sítio da Junta de Freguesia em www.jf-ramalde.pt.

2 – ÂMBITO

A presente política aplica-se ao tratamento de dados pessoais por meios não automatizados, bem como por meios total ou parcialmente automatizados.

Ficam abrangidos os dados tratados pela Junta de Freguesia de Ramalde nomeadamente os relativos a todos os cidadãos que com ela contactem, nomeadamente pelo atendimento presencial, online, telefónico ou via e-mail, os inscritos no recenseamento eleitoral, os eleitos para Órgãos da Administração Local, os dirigentes e funcionários da Junta de Freguesia, e, ainda, os prestadores de serviços externos e entidades que utilizam as instalações e meios da Junta de Freguesia.

Os órgãos representativos, e respetivos titulares, os serviços e respetivos colaboradores da Junta de Freguesia, independentemente da natureza

contratual do respetivo vínculo à autarquia, estão obrigados à observância dos princípios estatuídos.

São os seguintes os canais de atendimento ou prestação de serviços ao cidadão:

- Atendimento presencial, a ter lugar em todas as instalações da Junta de Freguesia, desde que efetuados por colaboradores no exercício das suas funções;
- Atendimento telefónico;
- Carta/Ofício remetido para a Junta de Freguesia ou por Correio eletrónico;
- Portal web, que inclui todos os sítios e subdomínios associados à Junta de Freguesia, bem como outras Aplicações móveis e/ou web, com ou sem acesso reservado a utentes registados;
- Utilização de outros canais, incluindo SMS, redes sociais e outros meios de divulgação de informação de interesse público à população da autarquia em geral, etc.

3 – RECOLHA DE DADOS PESSOAIS

A Junta de Freguesia de Ramalde trata dados pessoais nas seguintes circunstâncias:

- a) Quando tal é necessário para cumprir obrigações jurídicas a que está adstrito no quadro das suas atribuições;
- b) Quando o tratamento de dados pessoais é necessário no âmbito do exercício das funções de interesse público que desempenha ou ao exercício de autoridade pública;
- c) Quando o tratamento de dados pessoais é necessário para a execução de contratos ou diligências pré-contratuais a ele associadas.



A Junta de Freguesia de Ramalde poderá, ainda, tratar dados pessoais se nisso tiver um interesse legítimo, desde que, em cada caso, esse interesse não seja superado por interesses ou direitos e liberdades fundamentais do titular dos dados que exijam a proteção destes.

Fora das circunstâncias acima indicadas, a Junta de Freguesia apenas trata dados pessoais se tiver obtido o consentimento do titular dos mesmos para o fazer para finalidades específicas, explícitas e legítimas.

A Junta de Freguesia de Ramalde é responsável pelo tratamento de dados pessoais que recolhe, trata e guarda, no sentido em que tais expressões são definidas pelo RGPD. Ao atuar como responsável pelo tratamento, a Junta de Freguesia fundamenta a licitude do tratamento de dados pessoais nas alíneas a), b), ou c) do n.º 1 do art. 6º do RGPD, podendo ainda agir ao abrigo da alínea e) da mesma disposição, que legitima os tratamentos necessários ao exercício de funções de interesse público ou ao exercício de autoridade pública.

As operações de tratamento realizadas pela Junta de Freguesia têm, assim, como fundamento primordial de licitude o cumprimento das suas atribuições e competências legais e, apenas residualmente, o consentimento dos titulares dos dados.

3.1 – A Junta de Freguesia procede à recolha e tratamento de dados pessoais no âmbito da missão que desempenha, designadamente, para **efeitos de:**

- Cumprimento de obrigações legais;
- Instrução de procedimentos dirigidos pelos titulares dos dados pessoais;
- Resposta a contactos;
- Instrução de processos de candidatura ou recrutamento;
- Instrução e acompanhamento de processos de intervenção de apoio social;
- Preenchimento de formulários e questionários online ou em pessoa, designadamente para avaliação de satisfação de serviços;
- Inscrição e participação, pelos interessados, em ações de formação ou esclarecimento realizadas pela Junta de Freguesia – por exemplo, seminários,

congressos, 'workshops' ou atividades similares - bem como em atividades de âmbito desportivo, cultural ou recreativo realizadas pela mesma;

- Recolha e tratamento de informação relevante para o exercício da função de Administração Pública.

3.2 – A Junta de Freguesia de Ramalde utiliza, na prossecução dos interesses públicos que lhe estão cometidos e no âmbito da sua atividade, designadamente, os seguintes **documentos**:

- Documentos de identificação (Cartão de Cidadão; Bilhete de Identidade; Passaporte; Carta de Condução)
- Documentos profissionais (Contratos de Trabalho, Certificados de Habilitações; Certificados de Competências; Inscrição em Ordens; Fichas de Aptidão Para o Trabalho; Currículos)
- Outros (Posicionamento Remuneratório; Declarações de serviço; Recibos de remuneração; Declarações de rendimentos; Números de Identificação Bancária; Títulos de Residência; Contratos de arrendamento; Declarações de IRS, Certidões emitidas pela Autoridade Tributária; Declarações emitidas pela Segurança Social; Certidões Matriciais e Prediais; Decisões de Regulação do poder parental);
- Outros, se exigidos por lei.

3.3 – As **categorias de dados** que recolhemos são as seguintes, e respeitam a:

a) Dados relativos à identificação:

- Nome;
- Filiação;
- Género;
- Estado Civil;
- Idade;



- Data de nascimento;
- Composição do agregado familiar;
- Nacionalidade;
- Número de identificação civil;
- Número de identificação fiscal;
- Número de beneficiário da Segurança Social;
- Fotografia;

b) Contactos:

- Morada;
- Endereço de correio eletrónico;
- Número de telefone e/ou telemóvel;

c) Dados Institucionais:

- Morada institucional;
- Endereço de correio eletrónico institucional;
- Número de telefone;
- Número de telemóvel;

d) Dados de localização:

- Localização geográfica IP;

e) Dados relativos a pagamentos:

• Dados necessários ao pagamento de taxas, tarifas ou emolumentos bem como ao cumprimento de contratos que envolvam prestações pecuniárias, designadamente Números de Identificação Bancária; dados relativos ao enquadramento fiscal que se mostrem pertinentes; dados relativos à regularização da situação contributiva, etc.

f) Dados Profissionais, Financeiros e Patrimoniais:

• Dados relativos à situação profissional, habilitações académicas, valor do rendimento médio, natureza e tipologia da habitação; identificação cadastral e matricial de imóveis, etc.

g) Imagens:

- Quando a reprodução da imagem estiver enquadrada em lugares públicos, de interesse público ou que tenham ocorrido publicamente, de acordo com o n.º 2 do artigo 79.º do Código Civil, a sua publicação pode surgir em qualquer uma das plataformas que sejam propriedade ou geridas pela Freguesia de Ramalde, nomeadamente na Newsletters ou publicações em redes sociais;
- A sua imagem pode ainda ser captada pelas câmaras de videovigilância da Junta de Freguesia, com vista à salvaguarda da segurança das pessoas e bens e à melhoria das condições de prevenção e repressão do crime em locais públicos de utilização comum, de acordo com a Portaria n.º 372/2012, de 16 de novembro.

4 – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Junta de Freguesia garante que a informação do particular será usada apenas para a finalidade para a qual é recolhida.

Os dados pessoais são exclusivamente tratados pela Junta de freguesia e não serão fornecidos a terceiros, exceto nos casos em que a sua comunicação a entidades legalmente competentes e habilitadas seja obrigatória por lei.

As entidades externas a quem a Junta de Freguesia recorre para a prestação de serviços na área das Tecnologias de Informação poderão ter acesso aos dados pessoais, mas estas estarão contratual e legalmente obrigadas aos deveres impostos pelo RGPD.

A Junta de Freguesia esta obrigada, nos termos do art. 30º do RGPD, a manter um registo atualizado das suas atividades de tratamento de dados pessoais,



sendo utilizado o modelo disponibilizado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados, adaptado às necessidades da Junta.

5 – RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE MENORES

Os dados pessoais dos menores de idade, cuja recolha e tratamento não decorram de fundamento legal ou do exercício de funções de interesse público ou autoridade pública, somente serão recolhidos e tratados com o consentimento dos detentores das responsabilidades parentais ou encarregados de educação, ressalvado o disposto no n.º 2 do art. 79º do Código Civil..

6 – PROCESSO DE ARQUIVO E CONSERVAÇÃO DOS DADOS

A Junta de Freguesia apenas conserva os dados pessoais recolhidos e tratados pelo período previsto na legislação aplicável ou, não havendo previsão legal, de acordo com a Política de Conservação dos Dados Pessoais.

Tomamos como referência para determinação do período de conservação adequado as várias deliberações do Comité Europeu para a Proteção de Dados (EDPB), da CNPD e o Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local - Portaria n.º 112/2023, publicada no Diário da República, 1.ª série, do dia 27 de abril de 2023.

Os períodos de conservação dos seus dados podem divergir destas recomendações quando estejam em causa fins de arquivo de interesse público, motivos históricos, científicos ou estatísticos.

A Junta de Freguesia compromete-se a adotar as medidas de conservação e segurança adequadas nessas situações.

Todos os documentos fornecidos a esta autarquia têm o seguinte tratamento:

- a) Não são reproduzidos, sendo guardadas as cópias fornecidas;
- b) São guardados em arquivos próprios, adequados e organizados para o efeito;
- c) Os arquivos são condicionados, de acesso restrito e estão protegidos;
- d) Caso seja necessário, os dados serão “pseudonimizados”;

e) São digitalizados para ficheiro de dados pessoais em formato digital.

Sempre que solicitado pela pessoa que forneceu os dados e sempre que a lei não o impedir, serão destruídos.

O acesso aos arquivos é condicionado e depende de autorização do responsável pelo seu tratamento, tendo em conta as finalidades para que os dados são recolhidos e a organização funcional da Junta de Freguesia de Ramalde. Os colaboradores que, por isso, devam aceder aos dados assumem o compromisso de confidencialidade e adotam as medidas de segurança necessárias ao cumprimento das disposições legais.

Os documentos sujeitos á proteção de dados pessoais são arquivados em áreas de acesso restrito, identificadas com o dístico “Acesso restrito – RGPD”.

7- SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

A Junta de Freguesia aplica medidas técnicas e organizativas para garantir um nível de segurança adequado ao risco, de forma a evitar a destruição, perda e alteração acidentais ou ilícitas, a divulgação ou o acesso não autorizados dos dados pessoais, designadamente através da pseudonimização e a cifragem dos dados; da adoção dos meios técnicos e físicos adequados a assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência permanente dos suportes e arquivos, bem como dos sistemas e dos serviços de tratamento; da adoção dos meios humanos, técnicos e físicos adequados a restabelecer a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais de forma atempada no caso de um incidente físico ou técnico.

As violações de dados pessoais traduzem-se em quebras de segurança que provocam, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a



divulgação ou o acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

Em caso de violação de dados pessoais, a Junta de Freguesia notificará, sem demora, quer o respetivo titular quer a Autoridade de Controlo (a Comissão Nacional de Proteção de Dados) a menos que a violação não apresente risco para os direitos e liberdades dos titulares dos dados.

8 – PARTILHA E TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS

A Junta de Freguesia de Ramalde só partilha dados pessoais com terceiros no exercício das funções de interesse público ou de autoridade pública que lhe estão cometidas, no estrito cumprimento de obrigações legais ou com o seu consentimento.

9 – DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS

O titular dos dados pessoais tem:

- O **direito a ser informado**, de forma clara, simples e transparente sobre o tratamento pela Junta de Freguesia dos seus dados pessoais;
- O **direito de aceder** aos dados pessoais que lhe digam respeito e que são tratados pela Junta de Freguesia;
- O **direito de solicitar a retificação** dos seus dados pessoais, caso verifique que a Junta de Freguesia tem, sobre si, dados incorretos, incompletos ou inexatos;
- O **direito de** manifestar a sua **oposição** ao tratamento de dados por parte do Junta de Freguesia. No entanto, os fundamentos legais ou de interesse público poderão prevalecer sobre o direito de oposição;
- O **direito** de solicitar a **limitação** do tratamento dos seus dados pessoais pela Junta de Freguesia quanto a certas categorias de dados ou a determinadas finalidades de tratamento. No entanto, os fundamentos legais ou de interesse público poderão prevalecer sobre este direito;

- O **direito ao apagamento** dos dados pessoais (“direito a ser esquecido”) se não existirem fundamentos legais ou de interesse público que justifiquem a respetiva conservação;
- O **direito a retirar o seu consentimento**, sempre que o tratamento dos seus dados pessoais seja efetuado com base num consentimento prévio, solicitando à Junta de Freguesia que cesse tal tratamento;
- O **direito à portabilidade** dos dados pessoais que lhe digam respeito, requerendo que estes lhe sejam enviados em formato digital de uso corrente e de leitura automática ou solicitando a sua transmissão direta para outra entidade, desde que tal transmissão se mostre tecnicamente viável;
- O **direito a reclamar** do tratamento dos seus dados pessoais pela Junta de Freguesia, quer diretamente junto desta (pelos contactos institucionais ou através do Responsável pelo Tratamento dos Dados), quer junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), Autoridade de Controlo, utilizando os contactos disponibilizados por esta entidade para o efeito.

10 – COOKIES e TECNOLOGIAS SEMELHANTES

O sítio da Junta de Freguesia (www.jf-ramalde.pt) utiliza cookies. A informação obtida por estes cookies, a ser utilizada, servirá exclusivamente para determinar a utilidade, interesse e o número de utilizações do website, para efeitos estatísticos anónimos, não incluindo, como tal, dados pessoais.

A Junta de Freguesia de Ramalde disponibiliza mais informação sobre cookies que utiliza em <https://www.jf-ramalde.pt/politica-de-cookies>.



11 – ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º do RGPD, a Junta de Freguesia de Ramalde designou um Encarregado da Proteção de Dados, que pode ser contactado através do endereço de correio eletrónico: rgpd@jf-ramalde.pt.

O Encarregado de Proteção de Dados tem a missão de informar e aconselhar a Junta de Freguesia sobre as obrigações decorrentes do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e verificar a aplicabilidade desta Política de Proteção de Dados, assegurando que os fregueses e demais titulares de dados têm conhecimento da forma como os seus dados pessoais são tratados e quais os direitos que lhes assistem nesta matéria, bem como ser o ponto de contacto da Junta de Freguesia com a Autoridade de Controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

Os titulares de dados pessoais podem contactar o Encarregado de Proteção de Dados para esclarecer todas as questões relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais que considerem pertinentes e com o exercício dos seus direitos.

Porto, dezembro de 2024